ANNO DE 1833. SEXTA FEIRA 19 DE JULHO. NUMERO 155

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Justa* - Ít.ª da F., A. do O. da C. do J. de F. de m., e do J. de F. de t. Pr. as 6 h. 6 m. da m.
Sabbado-*S. Jeronimo* - Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G de t. Preamar as 6 h. 54 m. da m.
Dom.º - *O Anjo Custodio do Imperio.* Pr. as 7 h. 42 m. da m.

CAMARA MUNICIPAL.

18.ª *Sessão ordinaria do dia* 10 *de Junho de* 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. LUDGERO.

COMPARECERÃO os Snrs. Mello Cavalcanti, Oliveira, Doutor Mavignier, Doutor Monteiro, e Silva, faltando com cauza os Snrs. Esteves, Carneiro Rios, e Paula.

Aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme não querendo assignar a mesma o Snr. Prezidente.

O Secretario fez a leitura *do expediente* : hum officio do Cidadão Antonio Joaquim de Mello em que dizia haver recebido o Diploma de Deputado a Assemblea Geral para a 3.ª Legislatura do Imperio, e pedia a Camara as instrucões, que julgasse conveniente darlhe : a mesma ficou inteirada, e resolveo, que se lhe dissesse, que em tempo competente lhe transmitiria as instrucões. Outro do Veriador Esteves participando estar doente : inteirada.

Outro do Fiscal desta Freguezia sobre objectos de saude publica : posta a materia a votacão resolveo a Camara, que se o Medico encarregado da Saude era o Doutor Simplicio Antonio Mavignier, e que a este podia cada vez que precisasse, convidar para faser os exames nos generos, e drogas, e tudo o mais quanto fosse concernente a Saude.

Outro do Fiscal da Boa-vista, pedindo trinta mil reis para poder faser concertar a ponte pequena da Passagem da Magdalena, e o telhado do assougue publico da Boa-vista : posta a materia a votação resolveo a Camara, que se lhe desse somente 6$000 reis para o concerto do telhado ficando por ora obstado o concerto da ponte.

Avista do Officio do Procurador, com data de 5 do corrente addiado para a Sessão de hoje ; resolveo a Camara que se pedisse ao Exm. Presidente a quantia de 699$930 reis em que até hoje montão as despezas feitas com os reparos, e concertos da Cadeia, e que se passasse mandado para pagar-se das sobras, que existe em poder do dito Procurador, das quotas, que tem recebido para a sustentação dos prezos pobres a quantia de 527$402 reis, a Bento de Barros Falcão de Lacerda, de soldo em seu favor, como se vê das contas dadas por elle do tempo que administrou o sustento dos mesmos, deduzindo porem o Procurador desta quantia a de 197$336 reis em que ficou debitado para com a Camara como igualmente se vê das contas dadas do tempo que administrou o contracto das aferições do Municipio cujas contas forão aprovadas em vista do parecer da Commissão nomeda para a examinar.

Leo-se hum officio do Administrador actual da sustentacão dos prezos pobres, acompanhado da conta das das despezas feitas com a mesma, e documentos comprobatorios do mez proximo findo, pedindo que se lhe mandasse dar os 400$000 reis da quota do prezente mez, posta a materia a votação, resolveo a Camara que se passasse mandado para o Procurador entregar-lhe dita quota, fasendo-se-lhe saber, que com os doentes das infermarias não despendesse mais nem hum real visto já não estarem mais a seo cargo ; e que as contas agora apresentadas fossem a huma Commissão, e o Snr. Prezidente nomeou para ella os Snrs. Doutor Maviguier, e Oliveira, aos quaes se entregarão as mesmas. Resolveo a Camara que se fizesse saber a Joze Angelo de Almeida, que ja não era mais enfermeiro dos prezos doentes *pago por ella*, e a Bar*tholomeo Francisco de Souza*, que tendo ella sido desonerada de cuidar no curativo dos doentes da Cadeia, elle ficava por isso despedido de Boticario da Camara.

Na occasião em que se descutirão os requerimentos de Goncalo Ferreira da Cruz, e Joze da Costa Rabello o Snr. Presidente largou a Cadeira por ser impedido, a qual foi occupada por o Snr. Mello Cavalcanti como o immediato em votos de entre os Veriadores que estavão presentes.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora, a levantou-se a Sessão. Jozo Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo—Mello—Peregrino Maciel—Silva—Doutor Mavignier—Oliveira—.

NAõ sabemos ainda da decisão da Camara quatrienal sobre a mensagem do Ministro dos Negocios Estrangeiros a respeito de tramar D. Pedro a restauracão do Brasil ; com tudo aventuraremos já algumas reflexões, que tambem tem sido retardadas por nosso estado molesto. Em a mensagem citada virão nossos Leitores os motivos, que tem o Governo para crer, que D. Pedro trama uma restauração, e nos parece que muita razão tem o Governo, e que he demasiado incredulo, e pirrhonico o Senado, que não dá credito ao que he hoje por todos crido. Mas que ! A maioria do Senado he escrava do ex Imperador, suspira pela sua volta, e *não* lhe convinha dar uma opinião contra seu credo, partido, e esperanças. Cercado *de* aulicos, que *continuamente* suspirão pelos pingues ordenados, e *pensões*, que aqui disfructavão, *e que* de mais a mais ardem por vingar-se da derr*ota*, e expulsão, D. Pedro tem cedido as suas sug*estões*, e esquecido da voluntaria abdicacão, que *fez* a favor de seu filho, quer outra vez empolgar o throno do Brasil, uzurpando os direitos de seu Augusto filho, que he hoje de facto e direito nosso Imperador reconhecido por todas as Potencias. Estas e iguaes contradicões, e mudancas são frequentes no animo irresoluto daquelle ex Monarcha. Em Outubro de 1821 escrevia

elle a seu Pai assegurando-o de sua fidelidade, e que nada o faria mudar da opinião em que estava de se não desligar de seu Augusto Pai, e já em Novembro tinha mudado de opinião. Pouco depois declarou, que de Portugal « *nada, nada, não queria nada* » e pela morte de seu Pai aceitou a coroa de Portugal, que abdicou em sua filha, e involveo o Brasil nos negocios d' aquelle Reino gastando com elles muito grande parte do nosso dinheiro *tomado* emprestado em Londres. Eis o Principe em *que* temos de nos fiar, e de quem dizem alguns, que não virá ao Brasil por que isso he contra sua palavra, e honra. Não virá elle se não puder; mas *se puder* pouco nos devemos fiar no seu querer, e teremos de o ver outra vez aportar as nossas praias. Mas virá a frente de mercenarias tropas estrangeiras, ou como insinuão alguns, inerme, e como Anjo da Paz apasiguar nossas dissenções? Os engajamentos de que falla a mensagem nos impede a crer, que sem tropa venha, nem elle contará para o faser na vil escravatura, que tão cobardemente o desamparou, e foi por elle desamparada em Abril de 1831. E que excellente Anjo para sanar nossos males? O proprio que os excitou, e que quando com forças, e opinião entre nós os augmentava todos os dias. E em que qualidade os sanaria elle? Na de Tutor de seu filho? De Imperador? De Dictador? Sem trambolho, sem oposição? Assim se ludibria o caracter de uma Nação generosa e livre á ponto de a supor capaz de se sugeitar por vontade a aquelle mesmo homem, que por a querer escravisar, expulsou de seu seio! Não: D. Pedro não virá sem tropa; mas sim á frente de estrãgeiros Soldados, saciar-se em vinganças, e beber-nos o sangue. Mas engana-se! O Brasil não he facil cõquista á qualquer aventureiro, e os Brasileiros são muito amantes de seu Paiz para que o queirão ver entregue ao furor cego de mercenarias tropas. Ainda existem as mesmas rasões pelo ex Imperador citadas em sua proclamação de 1824 contra a guerra de Portugal. *Ainda he um dilirio militar uma linha de operações, que principie na Europa, e venha prender em qualquer ponto do nosso litoral. Ainda existe o mesmo Povo, que pode, e está disposto a defender-se.* O nosso terreno nos favorece, e pouco são de temer os sectarios de D. Pedro no Brasil, cuja cobardia nos he conhecida. He mister porem que nos unamos todos para evitar a vergonha, e tirania d'uma forçada restauração, e que nos preparemos para vencer, ou morrer. A morte he mais suave, que os tormentos d'um duro cativeiro. Lord Chatam fallando na Camara dos Communs contra a guerra da America, dizia—*Si assim como eu sou Inglez, fosse Americano, eu nunca deporia as armas em quaeto um unico soldado estrangeiro existisse em meu Paiz; nunca, nunca.* Os Brasileiro devem diser o mesmo, e preparar se para fazel-o.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Huma nuvem, que os ares escurece
Sobre nossas cabeças aparece.

HE hum crime e hum crime imperdoavel o descançarmos tranquillos quando a Patria ameaçada reclama os nossos cuidados e fadigas: os deveres que nos prendem á Sociedade imperiosamente exigem, que não sejamos incensiveis aos seus males, nem indiferentes aos seos perigos; e a nossa honra, o nosso interesse o mesmo amor da existencia inato a todo o homem, em fim tudo quanto temos de mais caro no mũdo nos convence, que he melhor acabar debaixo das ruinas de huma patria livre, do que sobreviver a sua escravidão. Portuguezes mal intencionados, e Brasileiros corruptos tramão dentro e fora do Brasil o retronisamento do Principe mais ingrato e mais indigno de reinar, que a terra suporta!! de hum Principe, não digo bem, de hum monstro, que em troco de hum trono, que generosos lhe ofertamos, espoliou-nos, levou a deshonra ao seio das nossas inocentes familias, plantou a gerra civil, e de hum povo livre, que somos tentou tornar-nos seos vis escravos lançando-nos as mais vergonhosas cadeias!! Ah. Snr. Redactor; he nesta epocha, que os Brasileiros devem reassumir todo o valor a construcia de que he capaz hum povo e livre, mostrar ao Mundo inteiro quanto dignos são da Liberdade, que adorão convencer o Tirano da sua inevitavel destruição se por ventura tentar aproximar-se do Brasil, faser-lhe ver em fim que qual outro Iturbide terá de ser sacrificado infalivelmente á tranquilidade de hum Povo tão justamente irritado. Não pense aquelle monstro, que nos ha de ainda iludir, seja qual for o especioso patronato de que haja de lançar mão para agrilhoar-nos: os seus crimes, a sua perfidia estão gravados com indeleveis caracteres na memoria dos Brasileiros livres: o Orphão desamparado, o Pai aflicto, a Viuva desvalida, o amigo inconsolavel chorão ainda a recente perda do pai honrado, do filho virtuoso, do terno esposo, do fiel amigo votado a sua barbaridade!! e a lembrança de hum sabio Caneca, de hum honrado Agostinho, de hum valente Ferreira, de hum destimido Nicoláo será sempre recordada com saudade, e hum incentivo salutar para lhe votarmos o odio mais figadal.

Brasileiros degenerados Snr. Redactor, tramão (com dor o digo!!) tramão a volta deste Principe sanguinarão e cruel!! huma commissão daquella cabilda infame que tanto se tem distinguido no Rio de Janeiro por suas ideias escravas e escoria do Brasileiros, de que he composta, acha-se a trabalhar em Pernambuco, e arteiramente busca angariar descontentes ao seo partido, perturbar o nosso repouzo, e manchar a nossa gloria!!! Não, meo caro Redactor, os Pernambucanos, primeiro povo do Brasil, que bradou pela Liberdade não devem consentir, que prosperem tão servis projectos!! atalaiemos estes vis escravos, e convenção-se estes malvados, que se o Verres do Brasil, se aproximar de nós; se a nossa Liberdade perigar; elles não veraõ o fructo dos seus monstruosos trabalhos, e seraõ as primeiras victimas votadas a nossa segurança, a nossa prosperidade. Assim pensa

O Philo-Harmonico.

Pede-se-nos a publicação dos seguintes

ARTIGOS DE OFFICIO.

ILLM. e Exm. Snr.—Por officio de 12 do mez proximo passado representei a V. Exc., que na Fortaleza do Brum acha-se preso desde 5 do dito mez Ivo Antonio Pedrozo, Soldado da 4.ª Companhia deste Corpo, não constando o motivo da sua prizão mais do que ter sido prezo a requerimento de seu Pai, por ter assentado praça de menor idade; ao que V. Exc. se dignou responder-me com data de 15 do mesmo mez, que tendo-lhe requerido o Pai do dito Soldado, havia procedido como era necessario, para poder decidir como fosse justo; e porque tem decorrido todo aquelle tempo, sem que ao Corpo conste, de outra razão mais poderosa, de processo, ou culpa formada, para a prizão daquella praça, ou de sua demissão, se é que não tem os 18 annos da Lei; V. Exc. como primeiro zelador dos direitos individuaes dos Cidadãos, e do Thezouro Publico exclarecer-me-ha se devo requisitar o Soldado em questão para o serviço do Corpo, ou se dimitil-o, por isso que pelos Prets do Corpo recebe elle do Thezouro seus competentes soldos, sem ter

prestado serviço algum. Deos Guarde a V. Exc.—Quartel dos Municipaes Permanentes 17 de Julho de 1833—Illm. e Exm. Snr. Manoel Zeferino dos Santos, Presidente da Provincia—Francisco Antonio de Sa Barreto, Commandante Geral.

— Illm. Snr.—A dificuldade, que encontro de puder reunir Officiaes de Guardas Nacionaes, por não se quererem prestar, por mais que os tenho requisitado ao competente Chefe, para os Conselhos, que tem a fazer-se a algumas praças do Corpo, que se achão presos; desejando remedias esta falta como me for possivel, lembrou-me que V. S. pelo muito que se interessa no serviço publico, e na boa disciplina do Corpo a que pertencemos, nenhuma duvida terá sem embargo do seu estado de pouca saude, em tomar parte nesse trabalho, vindo ser hum dos Vogaes, por isso que fasendo-se os Cõselhos puderaõ sahir em Liberdade alguns dos que estão presos. Deos Guarde a V. S.—Quartel dos Municipaes Permanentes 18 de Julho de 1833—Francisco Antonio de Sá Barreto, Commandante Geral—Illm. Snr. Feliciano Joaquim dos Santos, 1.º Commandante da 1.ª Companhia.

N. B. Com a mesma data, e teor se dirigirão aos Segundos Commandantes Porto Carreiro, e Reis Lima.

-- Ill.^mo Snr.—Ao Officio de V. S. de 12 do mez que rege, tenho a responder; que a muito teria eu nomiado Commissão para conhecer das contas, que me aprezentou V. S. apezar da exactidão d'ellas, e de sua bem conhecida limpeza de mãos, se fossem dinheiros pertencentes ao Thezouro Publico, como pratiquei com o ex Commandante intirino o Capitão Filiciano Joaquim dos Santos; mas como as contas, que me apresentou V. S. são peculiares *do Corpo*, isto é dinheiro que muito voluntariamente, e por convenção aplicão os individuos do Batalhão em geral, para gratificação da muzica, e constando-me que os membros d'ella os tem recebido em seu divido tempo, por isso que nenhuma representacão, ou queixa tem havido por parte dos muzicos; e tendo por cõseguinte, q' não se faz de rigorosa necessidade nomiar eu Commissão, para conhecer de suas contas como me pede V. S., por isto a não nomeio. Deos Guarde a V. S. Quartel dos Municipaes Permanentes 18 de Julho de 1833. —Francisco Antonio de Sá Barreto Commandante Geral.—Ill.^mo Snr. Miguel Affonso Ferreira 2.º Commandante da 3.ª Companhia.

EDITAL.

Manoel da Fonceca Silva Fiscal da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife etc.

FAz saber a todos os marxantes, donos dos Assougues particulares desta Freguezia que da data deste a 8 dias, deveraõ apresentar-lhe as suas licenças, que obtiverão da Ill.^ma Camara Municipal desta Cidade para poderem matar, e esquartejar reses para o consumo dos Povos, como expressamente determina o § 1.º do tit. 4.º das Posturas Municipaes, sob pena de serem multados na conformidade da mesma. E para que chegue á noticia de todos mandou publicar o presente. Bairro do Recife 17 de Julho de 1833—Eu Joze de Santa Anna Ajudante do Porteiro o escrevi.

Manoel da Fonceca Silva.

Maximas e Pensamentos.

A Natureza trava luta com a enfermidade; hum cego armado de cacete apresenta-se, e he hum Medico; procura primeiramente accommodar a rixa, e raras vezes o consegue; levanta o cacete, e descarrega o golpe; se sucede ferir a enfermidade, ella morre; mas se fere a naturesa esta sucumbe.

D'Argnes.

Medicos há que obrão sem deliberar; he isto hum attentado á vida. Outros há que deliberão sem obrar: e he huma meditação sobre a morte.

Labouisse.

A moderação he para a felicidade o mesmo, que a temperança he para a saude.

Le Rochefoucaud.

Homens há que fasem mal sem ser máos; são como o carvalho, que não pertencendo á ordem das arvores venenosas, produzem as nozes de galha.

Livry.

Aquelle que não pode fazer o bem, deve pelo menos impedir que se faça o mal.

* * *

ANUNCIOS.

AManhã sahirá o n.º 62 do Carapuceiro sobr este assumpto — Rebate contra a Restauracão —, contendo mais uma carta de D. Miguel a D. Pedro, (com algumas notas do Redactor) extrahida do Moring Herald.

☞ Por ter que mudar de Tipografia o Diario da Administracão, deixou de sahir hontem 18, e talvez que hoje 19 tãobem não apareça as boras do costume: o que se com effeito suceder, nem por isso os Snrs. Assignantes deixaraõ de receber esses dois numeros, que são 72, e 73, quando no dia competente se lhe entregar o n.º 74.

O Redactor.

Navios a Carga.

Para o Assú.

ATé o fim do corrente mez segue viagem o Brigue Escuna *Conceição*, Brasileiro: quem nelle quizer carregar por precos commodos dirija-se ao armazem de Joze Luis Gonçalves, junto ao arco da Conceição.

Vendas.

UMa escrava de nação, lava, vende, cosinha o diario de uma casa, amassa pão, e tem principios de engomadeira, por 300$000: em Sebastião Lopes, adiante do sitio, Jardim Botanico, em um sitio, aonde mora a familia do Sargento Mor Joaquim Joze Luis de Souza.

☞ Salça parrilha: na rua do Vigario armazem n.º 18.

☞ Sera de Lisboa sortida, e bogias, sagú, 1.ª sorte, dito de 2.ª sorte, um sortimento de tamancos para homem, mulher, e meninos, muinha para encher travesseiros, pilolas de familia, bixas, chá hisson, café, barbante de Italia, vinho do Porto engarrafado, panno de linho do Porto enfestado muito fino, e varios generos: no armazem do Machado rua do Vigario n.º 14.

☞ Um negro carniceiro: na rua da Sanzalla velha n.º 4.

☞ Um berco de angico, de muito bom gosto: na rua do Palacete, ultima casa de trez janellas e uma porta.

☞ Chá hisson e perola em caixas de 13 libras, manteiga, presuntos muito frescos, charutos da Bahia, e Americanos, vinho do Porto, e madeira engarrafado, meias pipas de vinagre, vinho Claret, cextas de champaygne, e cravo da India: no armasem da rua da Cruz n. 53.

☞ Uma venda na rua do Rangel D. 33, com commodos para grande familia e tambem tem um grande forno de faser pão, etem parte dos utencilios da mesma padaria : na mesma.

☞ Bixas muito boas : em Olinda na Botica do Pinheiro, rua do Amparo.

☞ Medidas de folha muito em conta pelo novo padrão da Camara Municipal : na rua Nova casa de Caldereiro D. 13 e 14.

☞ Uma negra *de* 25 annos : na rua Nova D. 21.

☞ Um carr*inho* de 4 rodas em bom uzo : na rua das Trincheires *D.* 24, se dirá quem vende.

Compras

UMA *obra* Theatro Eclesiastico, quer nova, quer servida : na loja junto ao arco da Conceição n.º 19.

☞ Um burro, com tanto que seja novo, e dos maiores : na mesma loja acima.

☞ Uma Tatica Militar : na rua do Rangel D. 83.

☞ Uma canoa grande para conduzir tijollo, e duas negras que saibam cosinhar, engomar, e cozer alguma couza : na rua do Collegio loja de miudezas e ferragem.

☞ 150 palmos de pedra de cantaria, que sirva para cáes : na loja de funileiro de Joze Jorge do Rozario, na rua do Livramento.

☞ Um molequinho de 4 a 6 annos sendo sadio ; nas 5 Poutas beco do Dique, casa parede e meia a venda D. 9.

Arrendamento.

ARRENDA-se um sitio no Affogado confronte a Igreja de N. S. da Paz, com casa de pedra e cal, estribaria bastante grande, bastantes arvores de frutas, e um viveiro : no pateo de N. S. do Terço sobrado D. 5.

☞ Arrenda-se, e tambem se vende uma casa de pedra e cal, e outra de rancho junto a mesma que acommoda 50 animais com sercado muito grande, e bem plantada de capim de planta, na estrada do Jiquiá : na rua Direita D. 54,

Perdas.

NO dia 15 do corrente perdeu-se uma letra da quantia de 229$760 reis avencer-se em 28 de Agosto proximo vindouro, sacada a favor de Lino Joze Ribeiro Monterras : quem a tiver achado queira entregar na rua Velha sobrado da esquina de dois andares n. 37 que será bem recompençado, assim como tãobem aviza ao aceitante que não pague nem faca negocio com outra pessoa que pagará segunda vez, no caso de pagar a outrem, visto que não se acha com pertence a outra pessoa.

Furtos

FURTOU-se uma caixa pintada côr de chumbo com o n.º 2 na tampa, tendo roupa de menino e homem dentro, a qual foi furtado por um ganhador vindo com ella do Hospicio no Domingo 14 do corrente : quem tiver noticia da mesma pode entregar na rua da Cruz D. 27, 1.º andar, que será bem recompençado.

Avizos particulares.

QUEM quiser dar 200$ rs. a premio de 2 por cento ao mez, com hipoteca em um escravo, dirija-se a rua do Cabugá loja de miudezas e ferragens.

☞ Precisa-se de uma molher de idade, que não tenha pensão, para tratar de um doente em um sitio na Cruz de Almas : na pateo do Hospital do Paraizo venda D. 21.

☞ Troca-se um moleque de 12 annos, proprio para aprender qualquer officio, por uma negra que tenha 14, a 16 annos : na rua Direita loja de ourives D. 54.

☞ João Pinto dos Santos faz publico, que mudou a sua residencia de Santo Amaro, para o Bairro do Recife no Forte do Matos.

☞ Precisa-se fallar ao Snr. João Bartholomeo Gonçalves da Silva, e como he dificil encontrar-se em sua caza pede-se-lhe por obsequio dirija-se as 5 Pontas beco do Dique D. 9 ; para negocio de seu interesse.

☞ O Snr. Jezuino Augusto dos Santos Affonso, Estudante do Curso Juridico de Olinda, queira faser o favor de vir a rua da Cruz do Recife n.º 63, para se lhe entregar uma carta vinda da Bahia.

☞ Precisa-se de 100$ reis a juros de 2 e meio por cento, com hipoteca em 2 escravos : annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio com caza para uma pequena familia, plantacão de capim, e que seja situdo a margem do Rio, desde o Manguinho até o Monteiro, ou pela estrada da Magdalena proximo ao mesmo Rio : na rua da Cruz do Recife caza de Manoel Joze Duarte 1.º andar.

☞ Alluga-se uma caza terrea que tenha commodos para uma pequena familia, no Bairro da Boa-vista, que não exceda de 7$ reis mensaes, dando-se um quartel adiantado : no atterro da Boa-vista caza de João Vieira de Araujo.

☞ Alluga-se uma escrava que saiba cosinhar o diario de uma caza, e que saiba engomar, sendo fiel : na rua Direita loja de couros D. 18.

☞ Precisa-se de um homem branco, solteiro, para feitor de um sitio perto da praça, que entenda bem de jardineiro, e que tenha boa conducta : na rua da Cadeia velha n.º 18.

☞ Quem quizer uma ama de casa, para cozinhar, engomar, e tratar da mesma ; dirija-se a rua do Rangel sobrado da esquina do beco que vai para o Trem D. 1, 2.º andar.

☞ Pergunta-se aos Senhores Mendes & Amorim Negociantes atravessadores do trapixe desta Alfandega quem são seos fiadores, pois quem pergunta pertende fazer uma transacção com esta firma, e para a fazer com mais seguranca quer saber se tem fiador esta sociedade, pois que não he de admirar se fazer tal pergunta porque a vista do estado de Commercio desta praça faz sua duvida com homens sem conhecimentos, e sem fundos apresentarem-se firmas desta natureza para atravessarem, e impedirem, desacreditarem os Negociantes proprietarios em prejuizo do bem Commercial.

Um amigo de saber.

Escravos fugidos.

MARIA, do gentio de Angola, ladina, seca do corpo, 20 annos, e bem parecida ; fugida no dia 15 do corrente, com vestido de chita, e pano preto de baêta : á rua Nova venda D. 2.

☞ Francisco, nacão Moçambique, aleijado da mão direita ; fugido a 5 de Março do corrente anno, ha noticias de que está no engenho do meio : á rua Direita n.º 21.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.